



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1011/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1011/2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE, referente à
Meta 4.d. ao Objetivo 4 ao Anexo do Projeto de Lei*

Meta 4.d. ao Objetivo 4. Modifique-se o trecho “85% (oitenta e cinco por cento)”, substituindo-o por “95% (noventa e cinco por cento)”, modifique-se o trecho “regular”, substituindo-o por “recomendada para essa etapa da escolarização” e acrescenta-se novos elementos ao texto a **Meta 4.d. ao Objetivo 4** do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação

“Meta 4.d. Garantir que pelo menos **95% (noventa e cinco por cento)** dos estudantes concluam o ensino médio na idade **recomendada para essa etapa da escolarização, até o final de vigência deste PNE**, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251535936600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 5 3 5 9 3 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 15/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1011/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1011/2025

JUSTIFICATIVA

Idade “regular” é um termo genérico que pode causar equívocos (involuntário ou deliberado) na interpretação e, por consequência, na aplicação da lei. O prazo proposto visa garantir referencial para a meta. Aumentar a meta para 95% dado que 85% já era meta até 2024 que não foi alcançada e é preciso acelerar o alcance.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal

